



DIÁRIO OFICIAL

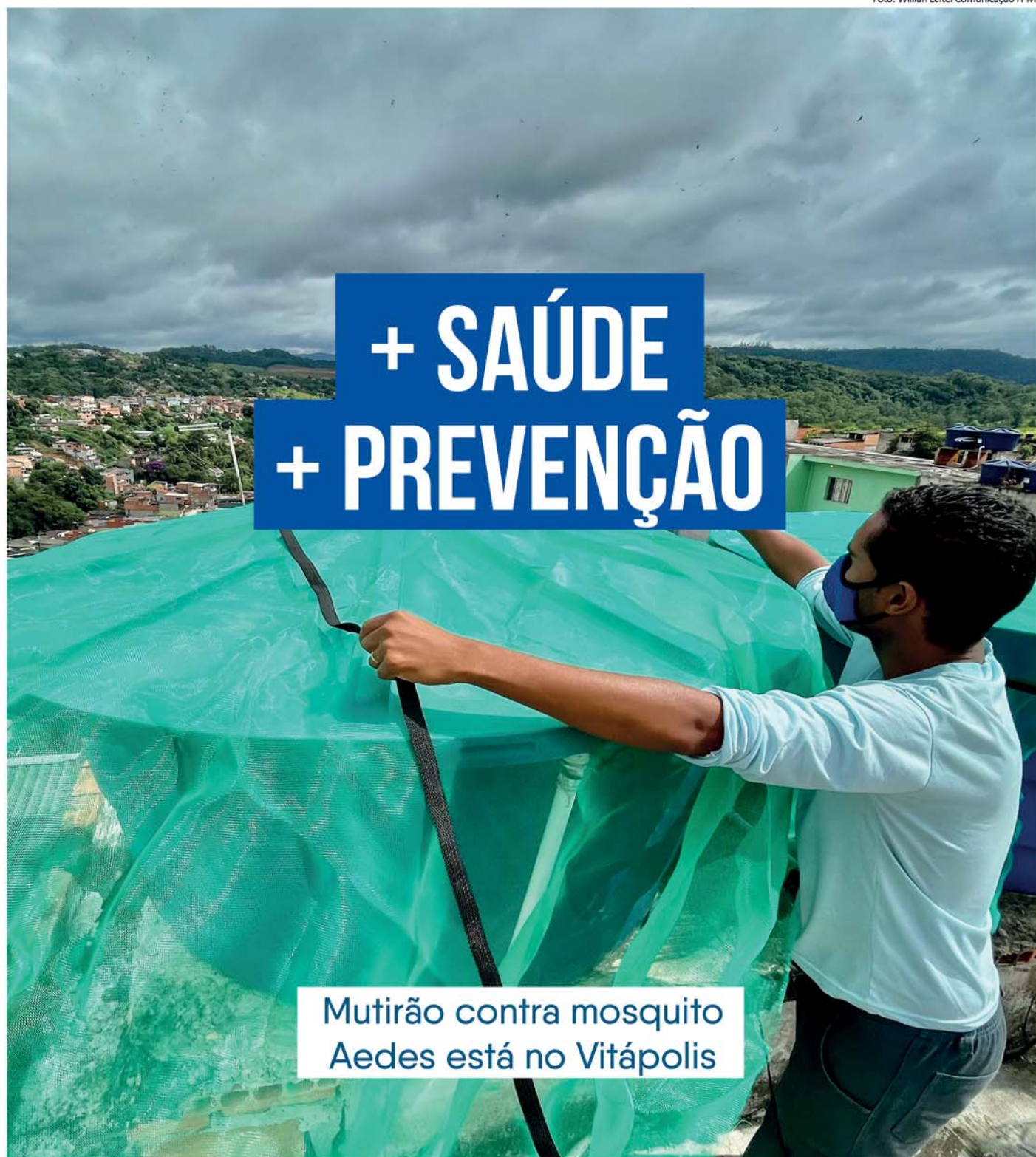
ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1004 | Itapevi, 15 de fevereiro de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Willian Leitel Comunicação | PMI



+ SAÚDE

+ PREVENÇÃO

Mutirão contra mosquito
Aedes está no Vitápolis

MUTIRÃO CONTRA MOSQUITO AEADES ESTÁ NO VITÁPOLIS

Foto: Willian Leitel Comunicação PMI



Equipes ficam no bairro até sexta-feira e no sábado (19), seguem para o Jardim Dona Elvira

A Prefeitura iniciou no sábado (12), mais um mutirão contra o mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão da dengue, zica e chikungunya, nas ruas da Chácara Vitápolis.

A ação permanece nesta região até sexta-feira e no sábado (19) as equipes continuam o trabalho nos Jardins Vitápolis e Dona Elvira. A ação deve ser realizada em dias sem chuvas e acontecerá até abril. A cada sábado, as equipes iniciam os trabalhos em um bairro específico, visitando casa por casa.

Ao longo da semana, a visita continua em todas as ruas daquela região. O trabalho consiste na conscientização dos moradores e na busca e eliminação dos focos do mosquito, com aplicação de larvicida e tlagem de caixas d'água.

O mutirão teve início no dia 5 de fevereiro e começou pelo bairro de Amador Bueno. Em março, as regiões visitadas serão Chácara Santa Cecília, Jardim Rosemary, Parque Suburbano e Jardim Paulista.

Para garantir a eficácia dos serviços, o mutirão é formado por equipes de agentes

de saúde e de limpeza, que trabalham em parceria com o caminhão Cata-Bagulho, que percorre as ruas recolhendo móveis velhos e sem uso, que acabam juntando água e facilitando a reprodução do mosquito.

Para o sucesso da ação é importante que os moradores recebam os agentes, prestem atenção às informações e abram suas casas para vistorias de potenciais criadouros do vetor.

DEVER DE TODOS

O munícipe também deve contribuir com a redução da doença evitando recipientes com água parada através de medidas simples tais como: destinação correta do lixo, descarte de copos e garrafas que devem ser feitos em lixeiras e limpeza periódica das calhas.

Outras medidas são: tampar ralos e vasos sanitários, verificar os materiais inservíveis, que devem ser colocados para coleta pública, tampar os tonéis e caixas d'água, manter o lixo em sacos bem fechados, deixar garrafas sempre viradas de boca para

baixo, eliminar o prato de vasos de plantas ou usar prato justaposto, limpar com escova ou bucha os potes de água dos animais, retirar a água acumulada atrás da geladeira ou da máquina de lavar, telar e tampar caixas d'água e não deixar acumular água em lajes, uma vez que a maior proliferação de larvas são encontradas nestes reservatórios.

Com hábitos diurnos, o mosquito se alimenta de sangue humano, sobretudo ao amanhecer e ao entardecer. A reprodução acontece em água limpa e parada, a partir da postura dos ovos pela fêmea em diversos criadouros.

CASOS CONFIRMADOS

Em 2021, foram confirmados 16 casos de dengue e dois casos de chikungunya. Já em 2019 foram confirmados 67 casos de dengue e três de chikungunya. Nos últimos três anos, não houve registro de casos de zika.

O ano mais crítico de casos de dengue em Itapevi foi em 2015, quando 3.783 casos foram notificados e 2.125 confirmados. Na ocasião, cinco óbitos foram registrados.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Saúde****Outros atos oficiais**

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: FH Odonto Ltda (AIP nº 3609 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 20669/2021, Drogaria Farmagi Ltda (AIP nº 3624 – advertência – artigo 112, inciso I combinado com o artigo 122, inciso II da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 21978/2021, Drogaria Campeã Popular Itaquá Ltda (AIP nº 3627 – advertência

artigo 112, inciso I combinado com o artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 21325/2021, Drogaria Vila Nova Itapevi Ltda (AIP nº 3625 – advertência - artigo 112, inciso I combinado com o artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 21529/2021.

A LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

Razão Social: Drogaria Campeã Popular Cesário de Abreu Ltda (TRM nº 0064) – Processo nº 25053/15.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE PRAZO:

Razão Social: Oral Class Odontologia Integrada Ltda – ME (30 dias) – Processo nº 1313/19, Hiper Magistral Farmácia de Manipulação Ltda (15 dias) – Processo nº 0226/17.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Dacruz Comercial Hospitalar Ltda(RL – Jindra Nicolau Kraucher Junior – Protocolo nº 0393/2021) – Processo nº 17595/2021, Drogaria São Paulo S/A (RL – Jonas Cesar Laurindvicius – Protocolo nº 0350/2021) – Processo nº 11070/14.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Pharmaspecial Especialidades Químicas e Farmacêuticas Ltda (RT – Fabiana Cristina Rosa Mitelmão – Protocolo nº 0395/2021) – Processo nº 23831/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A (CNAE: 8640-2/05) – Processo nº 21935/2021, Prefeitura do Município

de Itapevi (farmácia de alto custo) – Processo nº 10062/2021, Dacruz Comercial Hospitalar Ltda (armazenar e distribuir – produtos para saúde) – Processo nº 17595/2021, Momenta Farmacêutica Ltda (armazenar, distribuir, exportar, importar e transportar - alimentos) – Processo nº 20205/2021.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Drogaria Farmagi Ltda – ME (Protocolo nº 0302/2021 – administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, perfurar lóbulo auricular) – Processo nº 11551/14, Eugênio Inácio Salles Farmácia – ME (Protocolo nº 0329/2021 – administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, perfurar lóbulo auricular) – Processo nº 8097/19, Paulo Teruyoshi Suguro (Protocolo nº 0387/18) – Processo nº 1907/01, Bea Farma Drogaria Ltda (Protocolo nº 0338/2021 – administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, comercializar por meio remoto, perfurar lóbulo auricular e dispensar medicamentos sujeitos ao controle especial) – Processo nº 17603/10, Drogaria São Paulo S/A (Protocolo nº 0351/2021 – administrar ou aplicar medicamentos, dispensar medicamento sujeito ao controle especial e dispensar isotretinoína) – Processo nº 11070/14.

INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi – Processo nº 23511/18, Prefeitura do Município de Itapevi (Eco Ponto Jardim Rosemary) – Processo nº 21137/19.

CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi (CEVS nº 352250507-841-000004-0-0) – Processo nº 23511/18.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Saúde****Conselho Municipal de Saúde de Itapevi
Dia 22 de dezembro do ano de 2021.**

Ata do sorteio dos indicados pelos Representantes das Entidades Comunitárias, Movimentos Sociais, Movimentos Populares e Associações a vaga de titular e suplente junto ao CMS biênio 2022/2024

Temos 03 (três) vagas para titulares e 03 (três) vagas para suplentes, como o número de inscritos foi maior que o número de vagas. conforme consta na ata de 11/11/2021, será feito sorteio dos indicados. O não comparecimento automaticamente exclui do sorteio e a perda da vaga para compor o CMS biênio 2022/2024. Para manter o distanciamento o sorteio foi realizado no auditório da Secretaria de Educação, Rua Professor Irineu Chaluppe, 65, Centro/Itapevi, às 14h00. Instituições inscritas com indicação a membro do Conselho Municipal de Saúde, que entregaram todos os documentos solicitados no escritório

nº 005/2021. 1) Paróquia Cristo Rei, indicou Sr. Marcus Roberto da Silva Gonçalves, 2) Lions Clube Itapevi Centro, indicou o Sr. Marcelo Oliveira Patiri e Dr. Luan Teiji Mizuno. 3) Associação Beneficente Maria de Magdala, indicou o Sr. Ezequias da Silva que desistiu indicando Sra. Vanda Maria Rocha Alves. 4) Associação Paula Elizabete, indicou a Sra. Cleuza Ap. de Freitas Dallastra e Sra. Maria Soares Veloso. - 5) Comunidade Kolping Cristo Rei, indicou a Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado e o Sr. Luiz Carlos Delgado de Aguiar. 6) Instituto Cacau Show, indicou o Sr. Ebebezér Thiago Barcelos Garcia e Sra. Gislaine dos Santos R. Constantino. 7. OAB -Ordem dos Advogados do Brasil indicou Dra. Suzana Maria dos Santos e Dr. Gutierrez Garcia de Lima. Instituições com indicações a membro do CMS, que faltava documentos ou entregaram documentos desatualizados. 1. Associação Unidos pelo Monte Serrat – faltou entregar cópia do Estatuto Social (atos Construtivos registrado em cartório. Entregou no dia 21/12/2021, relação de beneficiários idosos e crianças de dezembro de 2021 a fevereiro de 2022. 2. IMI – Instituto da Maturidade de Itapevi faltou entregar cópia do Plano de ação e ata da Assembleia Geral (da eleição da atual diretoria) registrada em cartório. No dia 15/12/2021, o presidente do CMS ligou para a IMI-Inst. Da Maturidade para informar que faltava os documentos citados e que a ata da atual diretoria havia vencido em abril/2021, foi atendido pelo Sr. Antônio S. Santos. Os documentos foram solicitados no ofício CMS nº 005/2021, e comunicados da falta dos documentos ofício CMS nº 012/2021, com prazo para entrega até o dia 21/12/2021. No dia 21/12/2021 às 16h40 foi entrega pelo IMI – Inst. Da Maturidade resposta do nosso ofício CMS nº 012/2021, solicitando prazo de 30 dias para providenciar os documentos que estavam faltando, respondido através do ofício CMS nº 013/2021, que a eleição (sorteio) dos inscrites permanece na data de 22 de dezembro de 2021 às 14h00 – onde estarão participando as Entidades/Associações previamente cadastradas e que possuem documentação habilitada. Não irão participar do sorteio as Instituições/Associações – IMI-Inst. da Maturidade e a UMS-Unidos pelo Monte Serrat, não entregaram os documentos solicitados. As 14h16 iniciou o sorteio o presidente informou as Instituições que não poderão participar, por falta de documentos.

Conferindo os documentos na presença do representante da UMS-Unidos pelo Monte Serrat, Dra. Suzana da OAB. IMI-Instituto da Maturidade de Itapevi o presidente informou o representante do Inst. Sr. Claudio que também não apresentou os documentos. O Sr. Claudio informou que o Instituto devido a pandemia não conseguiu fazer a ata, solicitando concessão e prazo de 30 dias para entregar os documentos. O presidente comunicou que os documentos foram analisados, lendo a solicitação do IMI-Inst. da Maturidade anexado a esta ata, Com parecer. O presidente solicitou a colaboração do Sr. Jonatas Felipe Francisco Secretário Adjunto Saúde e Sra. Erica R. Unterkircher e Sra. Alessandra do HGI – documentos entregues: Associação Paula Elizabete, Maria de Magdala, Cacau Show, Lions Clube, Kolping, Paróquia Cristo Rei, OAB. Primeiro sorteio 3 nomes titulares. 1º Lions Clube Sr. Marcelo

O. Patiri, 2º Paula Elizabete Sra. Cleuza Ap. Freitas Dallastra, 3º Cacau Show Sr. Ebebezér Thiago Barcelos Garcia. Sorteio dos 3 suplentes 1º Paróquia Cristo Rei Sr. Marcus Roberto S. Gonçalves, 2º OAB Dra. Suzana Maria dos Santos, 3º Kolping Sra. Marlene T. Sant'Anna Machado. Eu Miria Lazzarin da Silva, redigi a presente ata

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari

Outros atos oficiais

PAUTA DE JULGAMENTO DE 21/02/2021 – JARI ITAPEVI

PROCESSO	RECORRENTE
008648/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
008649/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
008650/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
008675/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
008677/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
008678/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
008680/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
008681/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
008682/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
008683/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
008684/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
008689/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
008690/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
008692/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
008694/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
008695/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009504/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009505/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009506/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009512/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009513/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009515/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009516/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009520/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009521/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009522/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009523/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009524/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009527/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009528/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009529/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009530/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009531/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009532/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009533/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009534/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009535/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009542/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009543/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009544/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009545/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009546/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009548/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009595/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009979/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



009980/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009981/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009982/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009983/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009984/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009985/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009986/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009987/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009988/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009989/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009990/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009992/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009994/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009995/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009996/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009997/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
009998/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010000/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010011/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010012/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010013/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010014/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010016/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010021/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010821/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010822/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010823/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010834/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010837/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010841/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010842/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010843/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010844/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
010845/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011090/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011128/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011519/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011524/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011525/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011557/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011560/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011565/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011568/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011582/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
011583/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Autorizado por

Marcel Tenório da Costa - Presidente

**Secretaria de Desenvolvimento Social e
Cidadania**

**Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
de Itapevi - CMDPD**

1ª ATA DE REUNIÃO – 09/02/2022

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2022, às 8:30 hs, reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi, sendo: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Sec. Municipal de Cultura e Juventude Titular - Alan Maxwell Donato Ferreira

(ausente) - Suplente – Gabriela Nascimento Barbosa (ausente); Sec. Municipal de Esportes e Lazer Titular – Cristiano de Lima Brás (ausente) - Suplente – Saulo Machado Correa (presente); Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania Titular – Fernanda Aparecida Soares Machado (presente) - Suplente – Márcio Francisco Massaranduba (presente); Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação Titular – Lana Mara Pita Luchetti (ausente) - Suplente – Daniel Lima Júnior (ausente); Sec. Municipal de Saúde Titular – Cleuza Maria de Oliveira Santos (presente) - Suplente – Eliana Ramos de Lima (ausente). REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Acita – Associação Coml. e Industrial de Itapevi - Titular - Camila Prieto Silva (ausente) – Suplente Patrícia Gonçalves Silva Mendizabal (ausente); LIONS Clube Itapevi Centro Titular – Luiz Carlos Delgado de Aguiar (presente) - Suplente – Raul José Franci (ausente); APAE Itapevi Titular – Rosângela Belli Amorim Franci (ausente) - Suplente – Gisele Maria Brito de Oliveira (ausente); Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi Titular – Dirce Rosa (presente) - Suplente – Valéria Sanches de Aguiar (ausente); Associação Paula Elizabete Titular – Cleusa Aparecida de Freitas (ausente) - Suplente – Maria Soares Veloso (presente); ASSOC. BENEFICIENTE O BOM SAMARITANO (SUPLENTE) Titular - Célia Regina Costa (presente)- Suplente – Ana Paula Santos Teixeira de Oliveira (presente). As 8:45 hs o Conselheiro Luiz Carlos tomou a palavra para iniciar a reunião, se apresentou informando que participou ativamente do conselho que findou em 2021, sendo o secretário e acompanhou todo o processo de eleição deste conselho em concordância com a presidente anterior Benedita Morelli Franci. Haja visto então, faz uma abertura da reunião explicando o que é o conselho, suas atividades e responsabilidade perante a sociedade e a todos aqueles que precisam de nosso trabalho. Informa que foi criado um grupo de whatsapp e enviado a todos o calendário anual das reuniões, e também a Lei Municipal e o Regimento Interno e que hoje nesta reunião iremos aprovar este Regimento e também eleger o presidente e o seu vice, e o secretário e seu vice. É apresentado a todos a Dra. Elaine da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que agradece a todos pela participação neste conselho, que devemos sempre somar forças para melhor participação das pessoas com deficiência em nossa sociedade em todas as possibilidades, que estará sempre à disposição de todos para acompanhar o conselho e que sempre que possível participará nas atividades, reuniões e demandas que envolvam este conselho. Finalizando o Luiz Carlos, verificando a ausência de muitos conselheiros, sugere que adiemos a eleição para a próxima semana, na quarta feira dia 16 de fevereiro as 8:30 hs, sendo que todos os presentes aprovaram a proposta. É informado que estaremos contatando os conselheiros ausentes e seus suplentes para estarem presentes nesta próxima reunião para podermos eleger a direção do conselho e aprovar o regimento interno. Finalmente é pautado a primeira demanda deste conselho para aprovação de um processo de aquisição de Academia Adaptada que será instalada no Parque Municipal de Itapevi. Todos os presentes aprovaram a proposta. Devido a ainda não termos eleitos os dirigentes do conselho, o conselheiro Luiz Carlos fez os



trabalhos de secretaria desta reunião. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e após para publicação em Diário Oficial do Município de Itapevi.

Luiz Carlos Delgado de Aguiar

Secretário desta 1ª reunião

ITAPEVIPREV

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Publicação de Portaria de nº 0008/2022

008/2022	MARIA DE FATIMA POLIDO BATISTA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 14/02/2022, conforme processo nº 000129/2021.
----------	-----------------------------------	---

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria
Cristina Ianaconi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



ITAPEVI
P R E F E I T U R A